



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA N° 1432/2019 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **4710/2017 - 186, RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR, conforme solicitação técnica desta setorial, que identificou no momento do cadastramento deste processo, inconsistências referentes à vazão e a profundidade do poço, a Portaria nº 397/2019, de 01 de abril de 2019, que outorgou a HUMBERTO BARBOSA PEREIRA inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº _____, em seu artigo ART. 1º, ONDE SE LÊ: CARACTERÍSTICAS GERAIS DO USO/VAZÃO DO POÇO: 5.000,00 L/h, LEIA-SE:CARACTERÍSTICAS GERAIS DO USO/VAZÃO DO POÇO: 3.830,00 L/h. E ONDE SE LÊ: CARACTERÍSTICAS GERAIS DO USO/PROFOUNDIDADE DO POÇO: 120,00 M L/h, LEIA-SE:CARACTERÍSTICAS GERAIS DO USO/PROFOUNDIDADE DO POÇO: 220,00 M.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos **05** dias do mês de **dezembro de 2019**.

Documento assinado digitalmente.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MENEGAZ
Superintendente de Recursos Hídricos
Portaria 222/2019 - SEMAD

